



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 8 x 0

EM 28/09/23

Rene dos Santos
Presidente

INDICAÇÃO Nº 156/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal a reposição do calçamento e a recuperação da pavimentação asfáltica das vias principais e corredores de transporte dos Conjuntos Residenciais Teotônio Brandão Vilella, José Carlos Pierucetti, Demorisvaldo Targino, Barnabé Oiticica e Francisco Tavares Granja, localizados no Bairro Mata do Rolo nesta cidade e que encontram-se em situação precária de conservação.

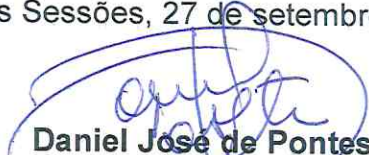
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a reposição do calçamento e a recuperação da pavimentação asfáltica das vias principais e corredores de transporte dos Conjuntos Residenciais Teotônio Brandão Vilella, José Carlos Pierucetti, Demorisvaldo Targino, Barnabé Oiticica e Francisco Tavares Granja, localizados no Bairro Mata do Rolo nesta cidade e que encontram-se em situação precária de conservação, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação solicita da Gestão Municipal que sejam realizadas em caráter de urgências, obras de reposição de calçamento e a recuperação asfáltica das vias principais e corredores de transporte dos Conjuntos Residenciais Teotônio Brandão Vilella, José Carlos Pierucetti, Demorisvaldo Targino, Barnabé Oiticica e Francisco Tavares Granja, conhecidos como Casas Novas, que estão com suas vias, principalmente os corredores de transporte em elevado estado de deterioração, com enormes depressões e buracos, causando diversos transtornos aos moradores da região, atrapalhando inclusive a regularidade de serviços públicos essenciais como transporte público, transporte escolar, coleta de lixo, acesso de ambulâncias, entre outros, devendo a municipalidade buscar meios de repor o calçamento danificado e realizar a recuperação asfáltica das vias dos referidos conjuntos, principalmente das vias principais e corredores de transporte para minimizar os transtornos para aquela população.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura de nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023.


Daniel José de Pontes